



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

“A Cidade que faz Amigos”

DECRETO Nº 3976/2017

“Dispõe sobre a prorrogação do Prazo de validade de Concurso Público e dá providências”.

MARCOS ANTONIO ZALOTI, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 110, Inciso V da Lei Orgânica do Município c/c Artigo 37 e Inciso III da Constituição Federal,

Considerando a necessidade de ser promovida a prorrogação de Concurso Público,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado para o dia 21 de janeiro de 2018 o prazo de validade do **CONCURSO PÚBLICO** nº **001/2014**, homologado em data de 21 de janeiro de 2015.

Artigo 2º - O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a promover a requisição para chamamento de candidatos aprovados dentro número de vagas necessárias ao interesse da administração, até o vencimento do prazo ora prorrogado.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data mediante publicação eletrônica, afixação no quadro de avisos e entrega de cópia aos interessados.

Cerqueira César - SP, 12 de janeiro de 2017.

MARCOS ANTONIO ZALOTI
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto - Secretária Substituta